



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL



**PORTARIA DDE/CEFET-MG Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

Revoga a Portaria n.º 5/2020 - DDE e anexos, de 28 de novembro de 2020, que dispõe sobre os regulamentos dos programas da área de Permanência e Êxito do CEFET-MG.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/2020** e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a revisão das Normas dos Restaurantes Estudantis do CEFET-MG e do Regulamento do programa de Alimentação Estudantil do CEFET-MG a ser enviada para apreciação do Conselho Diretor do CEFET-MG;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 3/2023 - DDE que subsidia os Programas de Bolsas da Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Desenvolvimento Estudantil não detém a competência terminativa sobre a matéria;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando Eletrônico n.º 25/2022 - DGDI Cefet-MG, de 14 de julho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 5/2020 - DDE e anexos, de 28 de novembro de 2020, que publica, em conformidade com a legislação e normas institucionais vigentes, os regulamentos dos programas da área de Permanência e Êxito do CEFET-MG.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2023 16:09)*  
CAROLINA RIENTE DE ANDRADE PAULA  
DDE (11.48)  
Matrícula: 2714581

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2023** e o código de verificação: **30f92f450e**